Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

DECRETO MUNICIPAL Nº 0181
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					R$
04.10.122.0405.2.586	339046	14	000		4.000,00
04.10.302.0408.2.600	449052	65	052	R$ 4.000,00	
TOTAL				R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Decreto nº 0181/18		CAPS			

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 68, de 23 de agosto de 2018, Portaria nº 439/2018 de 16 de agosto de 2018.
Onde se lê:

Art 1º -

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
RODRIGO LUNA VENÂNCIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	16/06/2018	16/07/2019

Leia-se:

Art 1º -

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
RODRIGO LUNA VENÂNCIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	16/07/2018	16/07/2019

Divisão de Pessoal, 05 de dezembro de 2018
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -

PORTARIA Nº 027/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Srª Roseli Dantas Bragança-mat.008/C; fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de janeiro de 2019, referente ao período 2017/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 026/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares ao Srº Adilson Costa Vieira- mat.012/C, fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de janeiro de 2019, referente ao período 2017/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 025/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Srª Elisabete Lousa da Silva- mat. 010/C; Srº José Márcio Barbosa Machado-mat.019/C; Srª Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho-mat.021/C; Srº Ayrton Félix da Silva-mat.026/C; Srº Davi Mobarak-mat. 027C, e a Srª Andrea de Faria Ferreira -mat.028/C, a partir de 01 de janeiro de 2019, referente ao período 2017/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos á partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2018
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Resolução Legislativa nº 045/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Genildo Pereira de Sousa Júnior, sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) pelos relevantes se
rviços prestados ao município de Conceição de Macabu, no Grupo de Ações Táticas (GAT) na 2º CIA vinculado ao 32º Batalhão de Polícia Militar (BPM).
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 06 de dezembro de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente